

Do livro:

PEREIRA, Vilmar Alves (Org.). *Hermenêutica & Educação Ambiental no contexto do pensamento pós-metafísico*. 1ª ed. Juiz de Fora: MG. Garcia Edizioni, 2016.

Por:

Jacqueline Carrilho Eichenberger

Universidade Federal do Rio Grande

jacque.carrilho@gmail.com

João Fernando Ferrari Nogueira

Universidade Federal do Rio Grande

joaonogueira@protonmail.com

Os estudos que ilustram a obra *Hermenêutica e Educação Ambiental no Contexto Pós-metafísico*, organizada pelo professor Dr. Vilmar Alves Pereira (que se identifica na orelha do livro como filho de pequenos agricultores, professor do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande e líder do grupo de Estudos de Fundamentos da Educação Ambiental e Popular), são resultados de pesquisas hermenêuticas, realizadas por diferentes autores e estão relacionadas aos Fundamentos da Educação Ambiental. A *Hermenêutica Filosófica* é apresentada como uma forma de interpretar e compreender as relações socioambientais pelo horizonte linguístico.

A partir do prefácio interpretativo de Michele Sato, que trata de forma singular sobre a relevância da publicação e de suas contribuições às ciências humanas e a própria Educação Ambiental, a obra apresenta uma sequência de oito capítulos, cada um na sua área, trazendo um comunicar-se com o mundo como diz a autora, na metáfora Merleau-Pontyana, sabedora de que “o livro não se encerra em si em sua inesgotável verdade, mas cintila na incompletude fenomenológica, vazando os poros para outras possibilidades” (SATO, 2016, p. 11).

Na obra, em seu primeiro capítulo, os autores desenvolvem diferentes olhares para uma evolução dos conceitos de Epistemologia e Metodologia nas pesquisas de Educação Ambiental que, como se vê, supera as formas dualistas entre tais conceitos, procurando demonstrar que ambos são indissociáveis quando se valora a riqueza de cada uma das vertentes a partir do olhar hermenêutico. Apresenta a temática como plural, alargando horizontes e os cenários de possibilidades sem anular a identidade de um e outro, reconhecendo as epistemologias que orientam as pesquisas para além de uma versão

pragmática, considerando os fundamentos no campo da Educação Ambiental. Observa-se que o saber ambiental ganha outra leitura quando resgata o pensamento utópico e a vontade de liberdade, frutos de uma contracultura em reação a uma cultura predominante.

Neste sentido, o principal desafio dessa compreensão se traduz em perceber que a crise ambiental que se vive hoje encontra-se intrinsecamente relacionada à interferência da racionalidade moderna no mundo. Percebe-se, a partir da leitura proposta pelos autores, que o próprio conhecimento tem sido o responsável por desestruturar os ecossistemas, degradar o ambiente e ainda, desnaturalizar a natureza. Assim, vislumbra-se um horizonte de descolonização do saber, uma espécie de emancipação do domínio do conhecimento racional, onde uma epistemologia ambiental deve recuperar o sentido do Ser. Se a crise ambiental é uma crise da razão, do pensamento e do conhecimento, a Educação Ambiental emerge e se funda em outro saber, que deve ultrapassar o conhecimento objetivo das ciências e, quem sabe ainda, ultrapassar o limite da própria educação.

Com essa compreensão, o segundo capítulo, que trata da Hermenêutica e da Educação em um encontro com a pesquisa social, aproxima o leitor de forma didática ao diálogo pretendido. Os autores reconhecem o limite da possibilidade de tal diálogo como uma fusão de horizontes, conforme ensina Gadamer (2002), como limite que exige a comunhão de ideias e conceitos em plena abertura para a escuta e a partilha entre o eu e o outro, em um processo de “horizontalização” do diálogo, onde os saberes estariam na mesma linha hierárquica como promotores do diálogo, identificando que para além do “quem sabe mais e quem sabe menos” estão os saberes diferentes.

Nessa concepção, faz-se necessário compreender que o pesquisador, ao optar por essa racionalidade na produção do conhecimento ou na produção de sentidos, irá trilhar um caminho de insegurança e incerteza, já que sua produção científica resultara da junção de vários horizontes. Tais horizontes não são neutros, mas resultantes de uma não neutralidade autoral entre pesquisador e pesquisado, onde ambos são os autores da pesquisa como produção de uma verdade não universal, mas provisória e histórica. Tal postura irá novamente denotar uma abertura para o outro, que inclui o conhecimento e a crítica do outro, caracterizando tal postura eminentemente hermenêutica.

Para além da crise dos fundamentos da Educação Ambiental, no terceiro capítulo é apresentada a tese de que há um deslocamento no campo, que aponta mais para uma compreensão ontológica que epistemológica na forma de pensar e sentir tais conteúdos temáticos, o que irá convergir, na opinião do autor, em uma racionalidade ambiental no pós-metafísico. Ao afirmar tal deslocamento, a narrativa aponta para a fecundidade desses movimentos epistemológicos, que sugerem no contexto do pensamento pós-metafísico

novas ações oriundas das diferentes formas de compreensão que uma ontologia hermenêutica propõe.

O debate sobre tais considerações, neste capítulo, se faz a partir da leitura de Habermas (2002), que considera os tempos pós-metafísicos não como um diálogo niilista, mas como uma direção que traz indicativos de outra racionalidade, que supera a economicista e aponta para um novo modelo de sociedade, que traz em seu contexto maior participação e integração das diferenças.

Seguindo a leitura, no quarto capítulo, são apresentadas as possíveis contribuições da Filosofia Hermenêutica para a Educação Ambiental. O estudo se movimenta na busca da compreensão sobre a Educação Ambiental contemporânea, que se encontra imersa em contradições e carente de uma ética. O estudo busca interpretar uma modalidade de compreensão e de ação sustentada por outra modalidade de racionalidade. Assim, a narrativa questiona até que ponto uma educação preocupada com as questões ambientais estaria obrigada a procurar sua base científico-profissional em um paradigma epistemológico não mais comprometido com aquele que rege o *status quo*, representado até mesmo pelas correntes críticas da educação. Ao questionar a epistemologia, e até mesmo as ontologias propostas pela Educação Ambiental contemporânea, leva a concordar que a crise ambiental é, sobretudo, uma crise civilizatória, ou seja, um problema de conhecimento.

No quinto capítulo, a discussão se movimenta no sentido de compreender quais os deslocamentos e lugares que o Ser ocupa nesse novo contexto, que supera a relação sujeito/objeto junto aos espaços educativos, favorecendo a cultura da colaboração, do cuidado e do respeito mútuo. Observa-se que, ao compreender o Ser no saber, cria-se outra relação pedagógica. Ao negar as certezas metafísicas e as rígidas categorias conceituais que não estimulam a geração do inédito, a educação passa a possibilitar também o não saber, ou os saberes que costumam ser ignorados pela educação formal, abandonando o modelo de competitividade entre os sujeitos e abrindo espaço para as potências do Ser. Dessa forma, desconstrói-se o saber “onicompreensivo” e totalizante, integrando conhecimento sensível e racional.

Já o sexto capítulo trata da perda dos sentidos e as contribuições da postura hermenêutico-fenomenológica, que busca ampliar o debate por meio de Paul Ricoeur (1978), deslocando o homem de um centro portador de certezas, dominador e controlador da natureza. A narrativa possibilita a compreensão de parte das possibilidades oriundas das atitudes que fomentam a elaboração dos métodos de cunho hermenêutico

fenomenológico, já que representam uma diferente e contundente maneira de questionar pressupostos banalizados ou despercebidos.

Ricoueur (1978) considera que a possibilidade de fusão dos horizontes, que caracteriza toda a compreensão hermenêutica, poderá explicitar a sua dimensão intersubjetiva e, por isso, transformadora. Pôr em suspensão e problematizar os estigmas, pré-conceitos e anacronias é uma tarefa necessária ao pesquisador do campo da Educação Ambiental em um contexto propício à perda dos sentidos. Tal busca permite a rearticulação do campo dos fundamentos, pois não partem de uma procura forjada na estruturação do método, de uma compreensão clássica europeia sobre a fenomenologia, tampouco uma leitura aligeirada apontando hipóteses descomprometidas acerca do fenômeno estudado, mas partem dos elementos que constituem formas de compreender o mundo, ou seja, na busca de leituras de mundo negadas pela racionalidade moderna, abrindo possibilidades para outras inteligibilidades e ecologias.

A obra, em seu sétimo capítulo, parte do questionamento sobre: em que medida a epistemologia da complexidade em Morin (2001) se aproxima de um hermeneuta como Gadamer (2002), traduzindo-se na busca instigante de uma hermenêutica da complexidade, já que conforme o segundo, o método da interpretação é intrinsecamente humano, e para o primeiro significa caminho de investigação, sem que haja rupturas epistemológicas prévias entre os fenômenos da natureza e do espírito, ainda que distintos. O adensamento em Morin (2001) e principalmente em diferentes filósofos que o influenciaram reconhece o conhecimento do conhecimento como a reflexão que o conhecimento realiza sobre si, em uma dimensão ética que implica ações e retroações do pensamento complexo.

A criticidade e responsabilidade do saber em sua relação imediata com o mundo da vida compreende que a ciência que não tem consciência de si não é científica, não é sujeito de si mesma. Sendo assim, os processos educativos compreendidos como processos de humanização do humano devem considerar o pensamento complexo em todas as suas instâncias, porque incita a perceber a incompletude de todo o conhecimento, a incerteza diante do real, a unidade da diversidade em todos os fenômenos e a interrogação constante entre o mistério da vida e da existência humana.

O oitavo, e último capítulo, que compõe a obra procura aproximar a temática da ciência jurídica, no contexto da Educação Ambiental, a partir de um olhar sobre a Constituição Federal e a tradição instaurada com o Estado Democrático de Direito, refletindo sobre o Direito Tributário na concretização desse modelo. O estudo defende a ideia de que a crise do Estado é a crise do Direito, devido à incapacidade de romper com

uma cultura objetificadora, calcada em referenciais metafísicos positivistas que reproduzem fórmulas e conceitos que acabam por “coisificar” pessoas e relações.

Como se pode observar, a narrativa busca demonstrar que a hermenêutica filosófica rompe com o viés liberal-individualista, estabelecendo as bases para uma reviravolta da compreensão do mundo a partir dele próprio, e que nos compromete a partir de nossa historicidade. Para os autores, constituir tal compreensão é superar a proposição de que a hermenêutica seja uma mera ferramenta, ou seja, ela precisa produzir sentido como um horizonte jurídico para “o acontecer” do Direito que ainda mantêm no Brasil, principalmente o Direito Tributário, um viés liberal individualista.

Enfim, vale considerar que a Educação Ambiental, antes de tudo, é educação e parte das ciências das humanidades, mas a concepção tecnológica que tem da interpretação, com sua metafísica realística, promove a própria irrelevância quando não consegue dar conta dos problemas ambientais contemporâneos. Ao refletir sobre o realismo e a perspectiva científica, as ciências humanas acabam por adotar um modo científico de pensar. De caráter objetivo, operatório e estático, o pensamento sobre as ciências humanas carece de significado. A Hermenêutica surge para aprofundar modos de compreensão relacionados a conteúdos históricos e humanísticos, que deixa de ser um conjunto de artifícios e técnicas de explicação do conhecimento, mas uma reflexão sobre a própria interpretação.

É a partir desses movimentos que é indicada a leitura da presente obra, sem dúvida de uma imensurável contribuição tanto para o campo dos Fundamentos da Educação Ambiental quanto para os campos das Humanidades. A leitura da obra promove ao leitor um significativo alargamento compreensivo, e essa é a principal motivação de tal indicação. A obra é relevante na reflexão das diferentes pedagogias, junto aos docentes e discentes da Graduação ou Pós-graduação, que possuem interesse na temática.

Referências

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

HABERMAS, Jürgen. *Pensamento pós-metafísico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

MORIN, Edgar. *A religião dos saberes: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.

RICOEUR, Paul. *O conflito das Interpretações: ensaios de hermenêutica*. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1978.

SATO, Michèle. Prefácio interpretativo. In: PEREIRA, Vilmar Alves (Org.). *Hermenêutica & Educação Ambiental no contexto do pensamento pós-metafísico*. 1ª ed. Juiz de Fora: MG. Garcia Edizioni, 2016, p. 9-12.

Submetido em 08/07/2017, aprovado em 10/02/2019.